

FOCUS SOCIAL

REVISTA DE ECONOMIA SOCIAL

Nº 9 • JUNHO 2016

Entrevista Pedro Calado, Alto-comissário para as Migrações

Dossiê "A Discriminação é falta de Educação" e Lançamento do livro: "Singular do Plural"; Diversidade cultural é património comum da humanidade; 1ª Escola de Cidadania e Direitos Humanos em Portugal e Rede de Cidades Interculturais

Opinião Ana Maria Vieira e Ricardo Vieira, Maria José Casa-Nova, Isabel Silva Ferreira

Nacional Campanha "Despir os preconceitos. Vestir a inclusão" e muito mais...

5€



9 772182 122009 1

Nesta edição

ENTREVISTA

- 6 Pedro Calado, Alto-comissário para as Migrações

NACIONAL

- 12 Encontro Nacional de Associados da EAPN Portugal
17 Semana Intercultural
18 Plataforma digital OIKOS/Vodafone
19 Portugueses fazem voluntariado missionário
20 Breves
32 Para quando uma recomendação de luta contra a pobreza?
34 Campanha " Despir os preconceitos. Vestir a inclusão"
36 A crise dos refugiados na Europa

OPINIÃO

- 38 Ana Maria Vieira e Ricardo Vieira - Mediação Intercultural e Intervenção Social: prevenção, resolução, tolerância e respeito
42 Maria José Casa-Nova - A Construção de Sociedades e Escolas Interculturais: a complexidade do pensamento analítico para a complexidade da realidade social
46 Isabel Silva Ferreira - Competências Educacionais - A arte de educar

DOSSIÊ

- 52 Campanha Nacional: "A Discriminação é falta de Educação"
Lançamento do livro: "Singular do Plural"
58 Diversidade cultural é património comum da humanidade
64 1ª Escola de Cidadania e Direitos Humanos em Portugal
65 Cidades Interculturais
69 Seminário: Inovação social para a inclusão de refugiados e Novo Programa para acelerar a diversidade nos Media

70 ESTANTE SOCIAL

INTERNACIONAL

- 72 Ano Internacional do Entendimento Global
74 A Europa Solidária que a nova Geração quer reerguer
75 Pela 1ª vez na história dos Jogos Olímpicos participam atletas refugiados
76 COGNOS contribui para o cumprimento dos objetivos da Estratégia 2020
78 UNICEF alerta para os perigos com que se deparam os adolescentes refugiados e migrantes não acompanhados que fogem para a Europa

80 TANTO MUNDO

82 ÚLTIMA HORA

EDITORIAL



A Europa e o mundo têm sido palco de inúmeras manifestações de racismo, de xenofobia, de homofobia, de antissemitismo e de intolerância para com os povos de etnia cigana, itinerantes e muçulmanos bem como outras manifestações que incitam ao ódio e à violência, e que constituem uma séria ameaça à paz no mundo.

O diálogo entre culturas corresponde pois a uma exigência do nosso tempo, dada a necessidade de dar respostas comuns a desafios que se colocam a toda a humanidade. Num mundo cada vez mais diverso e inseguro, necessitamos de dialogar ultrapassando as fraturas étnicas, religiosas, linguísticas e nacionais, a fim de assegurar a coesão e prevenir conflitos. O pluralismo, a tolerância e a abertura de espírito são hoje mais importantes do que nunca e a construção de sociedades coesas requer o desenvolvimento e a aplicação de políticas que garantam o reforço da autonomia e a participação política de todos os grupos e de todos os indivíduos.

Apenas o diálogo permite viver a unidade na diversidade. O nosso futuro comum depende da nossa capacidade para salvaguardar e promover os direitos humanos.

A cidadania é essencial para o diálogo intercultural pois convida-nos a considerar os outros, não de maneira estereotipada – como “o outro” –, mas como concidadãos e iguais. Facilitar o acesso à cidadania exige a adoção não apenas de medidas legislativas, mas também de medidas educativas. A cidadania favorece a participação cívica e contribui, deste modo, para a valorização das mais-valias que os recém-chegados proporcionam e que, por sua vez, consolidam a coesão social.

Por outro lado, precisamos de ter consciência de que as competências necessárias para o diálogo intercultural não são adquiridas automaticamente: elas devem ser adquiridas, praticadas e alimentadas ao longo da vida. A educação para a cidadania democrática é essencial, tanto para o funcionamento de uma sociedade livre, tolerante, justa, aberta e inclusiva, quanto para a coesão social, a compreensão mútua, a solidariedade e o diálogo intercultural e inter-religioso, e para a igualdade entre as mulheres e os homens. Ela engloba todas as ações educativas formais, não formais ou informais, incluindo o ensino profissional, a família e as comunidades de referência, que permitem ao indivíduo agir enquanto cidadão ativo e responsável, respeitador dos outros.

Nesta edição da Revista Focussocial procuramos mostrar a importância da diversidade cultural como dimensão essencial do diálogo intercultural, pois ela pode renovar a nossa perceção sobre o desenvolvimento sustentável, garantir o exercício eficaz das liberdades e dos direitos humanos e fortalecer a coesão social e a governança democrática.

Pe. Jardim Moreira

SIGA-NOS NO **FACEBOOK**
WWW.FACEBOOK.COM/REVISTAFOCUSSOCIAL

FICHA TÉCNICA

FOCUSSOCIAL - Missão Informativa
Revista semestral | Junho de 2016

Director: Agostinho Cesário J. Moreira

Subdirectora: Sandra Araújo

Colaboram nesta edição: Armandina Heleno, Cláudia Albergaria, Elisabeth Santos, Fátima Veiga, Graça Costa, Júlio Paiva, Maria José Vicente, Liliana Pinto, Paula Cruz, Paula Duque, Rita Lemos

Fotografia: Carla de Sousa, Egidio Santos, João Paulo Coutinho, João Pinheiro, Rúben Almeida, Rui Farinha, Sérgio Aires, Sonja Valentina, Tomislav Georgiev/UNICEF

Composição fotográfica Dossiê: Sérgio Aires (fotografia), Makeupdesign

Capa: fotografia de Paulo Teixeira
logotipo de Ricardo Almeida

Design e paginação: [///raulpinadesign.pt](http://raulpinadesign.pt)

Sede e redação:
Rua Costa Cabral, 2368, 4200 - 218 Porto
Tel: +351 225 420 807 / 96 669 85 49
E-mail redação: redacao@focussocial.eu
Site: www.focussocial.eu

Apoio administrativo: Ana Magalhães

Redação: redacao@focussocial.eu

Assinaturas: assinaturas@focussocial.eu

Propriedade: EAPN Portugal

NIF: 502866896

Periodicidade: semestral

Depósito legal: 346152/12

ISSN: 2182-1224

Nº Registo ERC: 126146

Preço: 5€ (assinatura anual 15€)

Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Sersilito, Empresa gráfica, Lda

Os textos escritos ao abrigo do anterior AO são da responsabilidade dos seus autores.

Todos os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores, não coincidindo necessariamente com a opinião da direção da EAPN Portugal, promotora deste projeto editorial.

Os Estatutos Editoriais da Revista FOCUSSOCIAL podem ser consultados no seu site.



ANA MARIA VIEIRA

RICARDO VIEIRA

ESECS-IPL E CICS.NOVA.IPLEIRIA



Mediação Intercultural e Intervenção social: prevenção, resolução, tolerância e respeito

Intervenção preventiva e resolutiva

Se os modelos da prevenção e da resolução são aplicáveis a diversas áreas e contextos, tal como na medicina (preventiva e curativa), a verdade é que quase sempre é no “fim da linha” que se pensa sempre que se fala de cuidados médicos: o médico é esperado para curar, para resolver.

Também relativamente aos domínios da mediação, quase sempre vem ao de cima a dimensão resolutiva de conflitos. É um nome recorrente nos livros, na busca nos motores da internet, etc. como se, primeiro, fosse possível resolver todos os conflitos; segundo como se a vida não fosse, diariamente, feita na interação entre diferentes, diferentes pessoas, grupos, diferentes pontos de vista, etc. havendo concordâncias e identificações e, também, discordâncias, originando pequenas e grandes tensões mas que nem sempre terminam, necessariamente, em conflito.

No contexto escolar, onde temos trabalhado mais estas questões, torna-se cada vez mais evidente o aumento de tensões sociais em consequência da abertura da escola a mais diferenças culturais que, naturalmente, não se identificam com os mesmos projetos, os mesmos ideais, etc. Temos dito, até, abundantemente, que a escola, neste sentido, é um microcosmos da sociedade global e multicultural em que vivemos.

“Pelo seu carácter obrigatório e universal, nas sociedades ditas ocidentais, a escola acolhe, de forma prolongada, as crianças e jovens de uma dada classe etária, independentemente do sexo, condição social, origem étnica ou religiosa.

Mais do que, porventura, em qualquer outra instituição social, a escola integra¹ todas as diversidades sociais e culturais representadas na sociedade. Nesse espaço social (Sanchez, 2009) cruzam-se muitas das questões que hoje emergem nas sociedades de modernidade tardia, das desigualdades sociais às questões de género, da democracia às questões da cidadania e da participação activa dos sujeitos, da integração à inclusão e à exclusão social, da indisciplina à violência, da coexistência das diversidades até à (re)construção das identidades pessoais e culturais (Jares, 2007; Vieira, 2009a e b)” (Vieira, A., 2013: 47).

Entre a paz e o conflito, os dois extremos desse olhar moderno, mas também simples, porque dualista, há processos, muitos processos, tudo o que fica entre os extremos. Basarab Nicolescu, que é uma figura de proa do movimento da transdisciplinaridade para estudar a complexidade, usa uma figura popular que ilustra bem a impossibilidade de reduzir um processo aos extremos dicotómicos, tantas vezes. Pegando na sabedoria popular que diz que “um pau tem sempre dois bicos”, este autor procura explicitar o sentido do terceiro incluído, introduzido pela física quântica e que, de alguma forma, choca com a lógica formal, binária e clássica do terceiro excluído onde se A é A e B é B, não pode haver um terceiro termo que seja ao mesmo tempo A e B. A lógica do terceiro

1 AQUI O CONCEITO DE INTEGRAÇÃO SURGE NO SENTIDO DA TEORIA DOS CONJUNTOS, EM MATEMÁTICA E NÃO PARA AFIRMAR QUE HÁ INTEGRAÇÃO SEM INCLUSÃO OU, PELO CONTRÁRIO, INTEGRAÇÃO INCLUSIVA OU OUTRA POLÍTICA SOCIAL E PEDAGÓGICA POSSÍVEL.

incluído acaba por ser, de alguma forma, a busca da mediação intercultural, quando se procura encontrar um terceiro lugar aceite pelos extremos em tensão/conflito, mas que é um lugar mediado, negociado e nunca fixo. Está sempre móvel entre as duas posições mais extremadas, tipo uma geometria variável. É impossível que um homem

“[...] queira, a todo o custo, separar as duas extremidades de um pau. Ele vai cortar o pau e perceber que agora tem, não apenas duas extremidades, mas dois paus. E vai continuar a cortar, cada vez mais nervosamente, o seu pau, porém, embora estes se multipliquem sem parar, é impossível separar as duas extremidades!” (Nicolescu, 2000: 26).

Por isso, também, preferimos falar de gestão de conflitos pois eles não acabam, propriamente. Por isso, enfatizamos e procuramos alertar para uma transformação de olhares e de discursos sempre que se fala de mediação. Por isso alertamos para a necessidade de um olhar e de uma intervenção social atentos a todos os processos de interação, sejam os que ocorrem nos contextos familiares, escolares, comunitários, laborais, jurídicos ou outros, durante e antes do conflito propriamente dito.

O educador social, o assistente social, ou outro trabalhador social, quando trabalham com idosos, ou com toxicodependentes, ou com ex-reclusos que pretendem ressocializar, reeducar, que pretendem ajudar a construir um projeto para que não voltem a cair no mesmo contexto problemático, têm que trabalhar com esse “o outro”. Neste sentido, têm que usar uma prática mediadora entre os sujeitos e culturas:

“Ao contrário do médico, do terapeuta ou do juiz, o educador assume na relação o duplo estatuto de alguém que está diretamente implicado e, ao mesmo tempo, impedido de tomar partido ou de dar a solução. Cabe-lhe, sobretudo, escutar e estar atento, criando situações de encontro e de proximidade favoráveis à emergência de respostas pessoais por parte dos educandos, os verdadeiros protagonistas da acção. Para isso, terá de promover relações interpessoais baseadas no princípio ético da distância óptima. Ou seja, uma distância que permita garantir a conjugação equilibrada entre racionalidade, sensibilidade e serenidade”

(Carvalho e Baptista, 2004: 93).

A intervenção social, seja mais preventiva e transformativa ou mais resolutive, pode, e deve, sempre que possível, ter uma prática alimentada pela mediação, quer dizer, pela comunicação, pela negociação e não pela imposição dum único modelo e filosofia de vida. Neste sentido, referimo-nos à mediação enquanto área e conjunto de competências transversais a várias profissões, como uma filosofia hermenêutica, comunicação interpessoal e intercultural, como tradução sistemática de interesses das partes numa interação e por vontade dos implicados. Trata-se, no fundo, como sublinha Torremorell (2008: 85), de

“[...] uma tentativa de trabalhar com o outro e não contra o outro, procurando uma via pacífica para enfrentar os conflitos num ambiente de crescimento, aceitação, aprendizagem e respeito mútuo. [...] Mas, a partir de uma Concepção mais ampla, consideramos que «a cultura de mediação configura espaços comunicacionais ternários nos quais, com a contribuição da pessoas mediadora, sujeitos agentes geram horizontes simbólicos partilhados»”

Na mediação entre diferentes valores culturais, o trabalhador social emerge como um mediador entre os grupos sociais e as mais diversas instituições públicas e privadas, apoiando-se numa hermenêutica multitépica [diatópica no dizer de BS Santos, 1997] com vista à concretização dos direitos e dos interesses dos grupos e sujeitos em causa na interação. A finalidade do processo de mediação é buscar a autonomia desses grupos e pessoas [empowerment].

Por outro lado, a expressão “resolução de conflitos” reporta-nos, muitas vezes, ao conceito de eliminação dos conflitos. Já a expressão “gestão de conflitos” não pretende acabar com os conflitos (coisa impossível), mas sim resolvê-los. Aqui, a mediação é vista apenas como uma técnica, uma ferramenta utilizada nas relações interpessoais com problemas complexos. Na realidade, na mediação combina-se uma atitude cultural com um manejo de técnicas.

Ao trabalhar com as diversidades, isto é, com outras

identidades e alteridades, e ao procurar formas de ajuda à emancipação, a mediação tem vindo a desenvolver-se e a especializar-se, em vários domínios, desde as Ciências Jurídicas, à Gestão, Intervenção Social, Antropologia, Psicologia, Sociologia e a temas transversais aplicados à Educação. Assiste-se, assim, ainda que lentamente, à transformação da ideia hegemónica em que a mediação surge sempre ligada a conflitos para resolver. O papel transformador e humanizador da mediação deverá passar da simples instância do processo judicial, ou de uma alternativa ao mesmo, para vir a ocupar um lugar central de uma nova cultura universal, próximo do que Torremorell (2008: 79) designa de “cultura de mediação”. Sabemos que se trata de um debate iniciado, já, mas muito aberto, ainda, também.

Entendemos que a mediação tem uma autonomia própria para além da resolução de problemas. A mediação sociocultural e intercultural é passível de usar em vários contextos, como vimos, não só na gestão e na dimensão paliativa dos conflitos, mas, também, a montante dos conflitos, antecipando-os, evitando-os e criando um ambiente de respeito pelos outros e por si próprio; um ambiente de cosmopolitismo para uma sociedade mais inclusiva.

“São as práticas da relação, da mediação e de hospitalidade que permitem transformar o mundo numa casa para todos os seres humanos. É, pois, nesse sentido que os educadores devem ser valorizados como promotores das chamadas redes sociais, tanto primárias como secundárias ou terciárias” (Carvalho e Baptista, 2004: 93).

Da escuta ativa, entendimento e respeito pelo outro

Mediar implica uma escuta ativa e o entendimento do outro. De todos os outros, na sua própria racionalidade (lógica e entendimento). Por isso, não basta tolerar, é preciso respeitar, ainda que discordando de algumas tomadas de posição do(s) outro(s). Mediar interculturalmente é encontrar terceiros lugares de entendimento entre posições à vezes extremadas, que não são ainda, necessariamente, conflito [ainda não chegaram ao fim da linha - a foz do rio... (Vieira e Vieira, 2016 b)] mas que são já relações de discórdia e alguma tensão social.

Há, desde logo, aqui, alguma reconceptualização necessária a fazer em torno do conceito de tolerância. A mediação sociocultural não pretende introduzir a tolerância entre os agentes sociais envolvidos como o fim de um processo de reconciliação. A mediação tem que buscar transformações. E de todos os envolvidos. Transformações que têm de assentar num entendimento do entendimento do outro, aquilo que é vulgarmente definido como hermenêutica. Mas não numa hermenêutica

unilateral, do dominante procura entender o mais frágil ainda que o venha apenas a tolerar. Mais que isso, como escreveu Boaventura de Sousa Santos, urge uma hermenêutica diatópica, quer dizer, a partir de cada um dos “topos”. A partir de cada um dos “dois” lugares. Ou, indo, ainda, um pouco mais longe, como esses dois lugares, ainda que ideais para pensar numa situação simples a mediar, urge partir de todos os lugares epistemológicos como já escrevemos anteriormente. Quer dizer, urge que o mediador sociocultural potencie hermenêuticas multitópicas (Vieira, A., 2013; Vieira, 2011) que levem ao entendimento e respeito, que não significa, necessariamente, concordância e identificação, e não apenas à tolerância. Como recorda Adalberto Dias de Carvalho, é preciso ter presente que

“se a tolerância não emerge de um ceticismo – que seria antes corolário da indiferença e do relativismo –, mas de uma atitude de aceitação da relação ou coexistência com o que recusamos ou, pelo menos, não aceitamos, tal quer dizer que a diferença – de opiniões, de crenças, de comportamentos ou de valores – não compromete a estranheza e a colocação do outro fora do perímetro privado da nossa identidade pessoal e/ou grupal. Aceitar a presença da alteridade não se identifica necessariamente com a partilha pura e simples dessa alteridade, quando se trata de uma alteridade radical. Com a alteridade radical pode coexistir-se, não tem que haver comunhão. É o caso da existência de várias confissões, pelo menos nos países europeus” (Carvalho, 2012: 64).

É por isso que dizemos que tolerar não basta (Vieira, 2011; Vieira e Vieira, 2016 b). Nos tempos modernos, o termo “tolerância” só adquiriu uma conotação positiva a partir do século XIX, com o livre pensamento. Até aí, a religião condenava a tolerância eclesiástica em relação aos não crentes. Hoje, a tolerância tornou-se, de repente, arma usada em muitos discursos políticos e político-partidários a favor da paz e da salvação do mundo. Mas, ser tolerante não basta. Não cremos que seja o caminho de podermos ser diferentes e vivermos juntos (Touraine, 1998). Quando muito poderíamos viver justapostos mas segregados e não comunicantes. A via da tolerância, como produto acabado, não parece ser o caminho da transformação diatópica ou multitópica, de que falámos, conducente a uma sociedade mais intercultural. Pelo contrário, a tolerância passiva promove a segregação.

Recoloca-se, de novo, sempre a questão de saber o que implica a ideia de tolerância relativamente às condutas de intolerância. Se se tolera a intolerância, aceita-se a injustiça. Então um mediador vai tolerar e sugerir a tolerância sobre quem agride outrem? Ou o mediador

sociocultural tem de agir e, nesse momento, abandona os princípios da mediação clássica, assentes na neutralidade e na imparcialidade e tem de intervir, socialmente, tomando parte (uma blasfémia para os fundamentalistas da mediação clássica) sob pena de assistir e permitir a aprovação e reprodução da violência, seja ela de que tipo for? Complexo, provavelmente controverso e criticável pelos fundamentalistas da mediação de conflitos, mas que se prende com realidade social, aquela que nos interessa, e não apenas com técnicas, exercícios e princípios abstratos e gerais para usar formas de conciliação sem compreensão de contextos e identidades para produzir transformações (Vieira e Vieira, 2016 a).

Na verdade, a tolerância passiva conduz à intolerância ativa ou deixa-lhe o caminho aberto (Heritier, 1999). Significa que se se tolerar os atos intolerantes, sem mediação e contenção dos mesmos, se amplificam as intolerâncias. O que fazer, portanto, com os intolerantes? Talvez uma ação mediadora no sentido transformador e reabilitador (Torremorell, 2008; AAVV, 2008) assente na escuta ativa mas também na reflexividade dos implicados e, claro, dos intolerantes, o que passa por um processo educativo e de tomada de consciência das incompletudes das culturas e dos sujeitos (Freire, 2006, Santos, 1997, Demo, 2005, Jares, 2007), implicados que, do nosso ponto de vista, tem mais a ver com pedagogia social do que com a mediação clássica da “resolução de conflitos” (Vieira e Vieira, 2014; Vieira e Vieira, 2016). •

Referências bibliográficas

- A.A. V.V. (2008). *Mediação Intercultural: una propuesta para la formación*, Madrid: Editorial Popular.
- CARVALHO, Adalberto Dias (2012). *Antropologia da Exclusão ou o Exílio da Condição Humana*. Porto: Porto Editora.
- CARVALHO, Adalberto Dias e BAPTISTA Isabel (2004). *Educação Social. Fundamentos e estratégias*. Porto: Porto Editora.
- DEMO, Pedro (2005). *Éticas Multiculturais: sobre convivência humana possível*. Petrópolis: Editora Vozes.
- FREIRE, P. (2006). *Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática Educativa*. São Paulo: Editora Paz e Terra.
- HÉRITIER, F. (1999). “O eu, o outro e a tolerância”, in CHANGEAUX, J.-P. *Uma mesma ética para todos?* Lisboa: Piaget, pp 109-119.
- JARES, Xesus Rodríguez (2007). *Pedagogia da Convivência*. Porto: Profedições.
- NICOLESCU, Basarab (2000). *Manifesto da transdisciplinaridade*, Lisboa: Hugin.
- SANTOS, B. de S. (1997). “Por uma concepção multicultural de direitos humanos”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 48, pp. 11-32.
- TORREMORELL, M. C. B. (2008). *Cultura de Mediação e Mudança social*. Porto Editora.
- TOURAINÉ, A. (1998). *Iguais e Diferentes: Poderemos Viver Juntos?* Lisboa: Piaget.
- VIEIRA, A. (2013). *Educação Social e Mediação Sociocultural*. Porto: Profedições.
- VIEIRA, R. (2011). *Educação e Diversidade Cultural: notas de Antropologia da Educação*. Porto: Afrontamento e Leiria: CIID-IPL.
- VIEIRA, A. e VIEIRA, R. (2014). “Pedagogia Social e Mediação Sociopedagógica Como Processos de Emancipação”, *revista REALIS*, Universidade Federal de Pernambuco, v.4, n. 02, Jul-Dez. 2014, pp. 105-125.
- VIEIRA, A. e VIEIRA, R. (2016 a). *Pedagogia Social, Mediação Intercultural e (Trans)formações*, Porto: Profedições.
- VIEIRA, R. e VIEIRA, A. (2016 b). “Mediações socioculturais: conceitos e contextos” in VIEIRA, R.; MARQUES, J.; SILVA, P.; VIEIRA, A. e MARGARIDO, C. *Pedagogias de Mediação Intercultural e Intervenção Social*, Porto: edições Afrontamento, pp. 27-55.

SEMPRE NA LINHA DA FRENTE



EA PORTUGAL
REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA

Despir os PRECONCEITOS
Vestir a INCLUSÃO

BRUNO GASTAR

Constituição da República Portuguesa - Artigo 71.º Os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consagrados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontram incapacitados.